



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 27 de Outubro de 2023 às 10:47 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-652023, Código de Validação: E60A822FF0.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 652023**  
**( relativo ao Processo 192742023 )**  
**Código de validação: E60A822FF0**

Considerando que o Promotor de Justiça Agamenon Batista Almeida Junior, titular da 25ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, informou que não poderá realizar o **Plantão Criminal do período de 27 a 29 de outubro de 2023** por motivo de saúde, indico, em sua substituição, o Promotor de Justiça **Rodolfo Soares dos Reis**, titular da 26ª Promotoria de Justiça Criminal de igual termo judiciário, que já havia se disponibilizado para realizar o aludido plantão.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 27/10/2023 às 10:47 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO